UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE ENFERMAGEM
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2ª CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO 2026 – PPGENF

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG torna pública a presente Retificação do Edital nº 1797/2026 – 2ª Chamada Interna para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado 2026 – PPGENF, em razão da identificação de erros materiais e de formatação na versão anteriormente publicada.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 1.2, alínea “h”, onde se lê “Plano de trabalho com anuência do orientador”, leia-se “Plano de trabalho com anuência do orientador ou coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem”.

1.2. No item 2.3, alínea “f”, fica excluído o trecho “Edital 533 (5005899) SEI 23072.213003/2026-19 / pg. 2”, indevidamente inserido no corpo do texto.

1.3. No item 4.1, onde se lê “a partir do dia 08/04/2026, na página do Programa (https://www.enf.ufmg.br/pos/ocolegiado.php)”, leia-se “a partir do dia 04/09/2026, na página do Programa (https://www.enf.ufmg.br/pos/selecao)".

1.4. No item 4.3, onde se lê “no endereço eletrônico (https://www.enf.ufmg.br/pos/ocolegiado.php)”, leia-se “no endereço eletrônico (https://www.enf.ufmg.br/pos/selecao)”.

1 . 5 . No item 7.2, onde se lê "no site www.enf.ufmg.br/pos, leia-se "no site (https://www.enf.ufmg.br/pos/)."

1.6. No item 9.1, onde se lê “na página web do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG (https://www.enf.ufmg.br/pos/ocolegiado.php)”, leia-se “na página web do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG (https://www.enf.ufmg.br/pos/selecao)".

1.7. As correções promovidas pela presente Retificação referem-se a erros materiais e de formatação, permanecendo inalterados os demais critérios, requisitos, condições de participação e disposições da chamada.

1.8. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 1797/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Retificação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Mariana Santos Felisbino Mendes
Subcoordenadora do Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem
Escola de Enfermagem da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Santos Felisbino Mendes**, **Subcoordenador(a)**, em 13/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5412465** e o código CRC **462F4893**.

Referência: Processo nº 23072.213003/2026-19 SEI nº 5412465